

EDITAL

**Inscrição e realização da Prova de Avaliação de Conhecimentos e Competências para acesso
e ingresso nos cursos de licenciatura do IPCA para os titulares dos cursos de dupla
certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados
Ano letivo 2021/2022**

Maria José da Silva Fernandes, Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), torna público que estão abertas as candidaturas para a inscrição e realização da Prova de Avaliação de Conhecimentos e Competências obrigatória para acesso e ingresso nos cursos de licenciatura do IPCA para os titulares de cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados para o ano letivo 2021/2022, nos termos, condições e prazos constantes no presente edital. Aplicam-se, ainda, as regras do Regulamento do concurso especial de acesso e ingresso aos cursos de licenciatura do IPCA para titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e de cursos artísticos especializados aprovado pelo Despacho PR n.º 63/2020, de 26 de junho; do Decreto-Lei 113/2014, de 16 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril; as regras do Despacho n.º 6343-B/2020, de 15 de junho e as regras da Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior n.º 150/2020, de 22 de junho.

1. Calendário de Inscrição na Prova

O período de candidaturas à inscrição na Prova de Avaliação decorrerá nos seguintes prazos:

| AÇÃO | INÍCIO | FIM |
|--|--|--------------------|
| Apresentação de candidatura à realização da Prova de Avaliação | 10 de maio | 10 de julho |
| Data da realização da Prova no Campus do IPCA | 19 de julho | |
| Divulgação e publicação dos resultados da Prova | Até 28 de julho | |
| Consulta das Provas | 2 dias úteis após resultados | |
| Período de pedido de reapreciação da Prova | 2 dias úteis após consulta das provas | |

| | | |
|---|--|-----------|
| Decisão da reapreciação da Prova | 5 dias úteis após pedido de reapreciação da Prova | |
| Vagas aos cursos de licenciatura do IPCA | A definir | |
| Apresentação de candidatura ao(s) Curso(s) Licenciatura na DGES | A definir | A definir |
| Divulgação e publicação dos resultados | A definir | A definir |
| Matrículas dos colocados | A definir | A definir |

2. Prova de Avaliação de conhecimentos:

2.1. A Prova de Avaliação de conhecimentos e competências é composta por uma parte geral comum (Módulo I - Português) e uma parte específica (Módulo II) correspondente à área do curso do ensino secundário que faculta a candidatura a cada um dos cursos de licenciatura.

2.2. A Prova de Avaliação de conhecimentos e competências é fixada para cada um dos cursos de licenciatura tendo por base as áreas de educação e formação da classificação nacional de áreas de educação e formação (CNAEF) e a deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES) e consta do **Anexo I** ao presente edital.

2.3. A Prova de Avaliação de conhecimentos e competências para cada um dos cursos que consta **do Anexo I** do presente edital foi fixada por deliberação das instituições de ensino superior públicas que constituem a REDE NORTE e, em edital, pelo presidente do IPCA:

- a) A Prova tem a duração total de 120 minutos mais 30 minutos de tolerância e uma cotação máxima de 200 pontos.
- b) A Prova é realizada pelo candidato em folhas autónomas: uma para Português e outra para a parte específica.
- c) A cotação da Prova é dividida em duas partes: 50% para Português e 50% para a parte específica.

2.4. Referenciais da Prova de Avaliação

- a) A Prova de Avaliação de conhecimento e competências tem como referencial os conhecimentos e aptidões correspondentes ao nível do ensino secundário nas áreas relevantes para ingresso e progressão em cada um dos cursos de licenciatura.

- b) A matriz da Prova de Avaliação de conhecimentos e competências tem por base os referenciais dos cursos de dupla titulação de nível secundário e dos cursos artísticos especializados e está publicitada no link www.apnor.pt/profissionais e na página do IPCA em www.sa.ipca.pt

2.5. A Prova de Avaliação a considerar para efeitos de candidatura ao concurso especial é única e realiza-se no Campus do IPCA, em Barcelos.

2.6. Sem prejuízo do referido no ponto anterior, o candidato pode realizar a Prova de Avaliação em qualquer uma das instituições de ensino superior pertencentes à Rede Norte.

3. Condições de acesso e de ingresso:

3.1. Podem inscrever-se para a realização da Prova de Avaliação os candidatos que:

- a) Estejam matriculados no último ano de escolaridade do ensino secundário de um dos cursos referidos no número seguinte;
- b) Sejam detentores do ensino secundário de um dos cursos referidos no número seguinte.

3.2. Os cursos referidos no número anterior que permitem aos candidatos inscreverem-se na Prova de Avaliação são os seguintes:

- a) Cursos profissionais;
- b) Cursos de aprendizagem;
- c) Cursos de educação e formação para jovens;
- d) Cursos de âmbito setorial da rede de escolas do Turismo de Portugal, I. P.;
- e) Cursos artísticos especializados;
- f) Cursos de formação profissional no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens da Região Autónoma dos Açores.
- g) Cursos artísticos especializados de nível secundário da área da música;
- h) Cursos de Estado-Membro da União Europeia, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional, e conferentes do nível 4 de qualificação do Quadro Europeu de Qualificações;
- i) Outros cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e

profissional, nas situações em que os candidatos em causa tenham nacionalidade portuguesa.

4. Candidatura à inscrição na Prova de Avaliação:

4.1. Processo de candidatura

- a) A candidatura à inscrição na Prova de Avaliação é efetuada exclusivamente *online* www.apnor.pt/profissionais nos prazos fixados no **número 1**, mediante o preenchimento e submissão de formulário *online*;
- b) Compete ao candidato assegurar a correta instrução do processo de inscrição nas provas e a veracidade da informação prestada.
- c) Na inscrição é obrigatório o preenchimento do formulário com os seguintes elementos:
 - i. Nome completo e morada completa;
 - ii. Número do cartão de cidadão;
 - iii. Instituição que frequenta ou onde realizou o ensino secundário;
 - iv. Comprovativo de matrícula no último ano do curso ou comprovativo de conclusão do ensino secundário;
 - v. Endereço eletrónico;
- d) Todos os documentos acima descritos devem ser carregados na plataforma eletrónica, **em formato PDF**;
- e) No caso de o candidato não possuir o certificado de habilitações do ensino secundário ou comprovativo de matrícula no último ano do curso devido à não emissão pela Escola em tempo útil, deve juntar cópia do requerimento do pedido de emissão do mesmo. A cópia do respetivo certificado ou do comprovativo de matrícula deve ser apresentada, impreterivelmente, até ao dia 17 de julho, através do correio eletrónico (gabineteacesso@ipca.pt), sob pena de exclusão da candidatura;

4.2. Exclusão de candidaturas

- a) Há lugar à exclusão do candidato que se inscreva para a Prova que:
 - i. Que não tenha sido submetida a candidatura nos prazos fixados para cada uma das fases de acordo com o número 1 do presente edital;

- ii. Cuja análise revele que o candidato não cumpre com os requisitos de admissão à Prova de Avaliação;
 - iii. Não tenha preenchido corretamente o seu formulário de candidatura online;
 - iv. Preste falsas declarações.
- b) A decisão sobre a exclusão a que se refere o número anterior é da competência do Presidente do júri, que pode delegar em vogal.

4.3. Realização da Prova e Resultados

- a) Realização da Prova:
- i. A Prova realiza-se numa única data – 19 de julho de 2021 às 10 horas – no campus do IPCA, em Barcelos.
 - ii. A Informação sobre a Prova, designadamente a matriz e os as áreas do conhecimento, e as regras para a sua realização estão disponíveis no site www.apnor.pt/profissionais e no site www.sa.ipca.pt
 - iii. No ato de realização da Prova os candidatos devem ser portadores de documento de identificação, sem o qual não a poderão realizar.
 - iv. Não são admissíveis quaisquer justificações para a não presença na data da realização da prova.
- b) **Correção das provas e resultado:**
- i. As regras sobre a correção constam do artigo 23.º Regulamento do concurso especial de acesso e ingresso aos cursos de licenciatura do IPCA para titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e de cursos artísticos especializados aprovado pelo Despacho PR n.º 63/2020, de 26 de junho.

4.4. Consulta da Prova e Pedido de Reapreciação:

- a) As regras sobre a consulta da Prova e sobre o pedido de reapreciação constam dos artigos 24.º, 25.º e 26.º do Regulamento do concurso especial de acesso e ingresso aos cursos de licenciatura do IPCA para titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e de cursos artísticos especializados aprovado pelo Despacho PR n.º 63/2020, de 26 de junho.
- b) Taxas de reapreciação da Prova de avaliação:

- i. Pelo pedido de reapreciação da Prova de Avaliação é devida uma taxa conforme valor a seguir fixados:

| | |
|---------------------------------|-----|
| Pedido de Reapreciação da Prova | €30 |
|---------------------------------|-----|

- ii. Os pagamentos são efetuados apenas por multibanco na divisão académica.
- c) A taxa do pedido de reapreciação da Prova de Avaliação não é devolvida.

5. Candidatura aos cursos de licenciatura do IPCA:

- 5.1. A candidatura aos cursos de licenciatura do IPCA através deste concurso especial será fixada através de edital a publicar oportunamente.

6. Júri Organizador da Prova:

Presidente: Laurentina Vareiro, Professora Coordenadora da Escola Superior de Gestão;

Vogal: Mário Basto, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia;

Vogal: Fernando António da Silva Teixeira, docente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo.

7. Disposições Finais

7.1. Situações não previstas neste edital seguem o disposto na legislação aplicável, designadamente do Regulamento do concurso especial de acesso e ingresso aos cursos de licenciatura do IPCA para titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e de cursos artísticos especializados aprovado pelo Despacho PR n.º 63/2020, de 26 de junho; do Decreto-Lei 113/2014, de 16 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril; as regras do Despacho n.º 6343-B/2020, de 15 de junho, e as regras da Portaria n.º 150/2020, de 22 de junho.

7.2. Sem prejuízo de orientações emanadas pela REDE NORTE, as dúvidas e os casos omissos são resolvidos por despacho do presidente do júri.

7.3. A resposta a dúvidas e pedido de apoio para apresentação de candidatura à inscrição da prova devem ser realizada para o endereço eletrónico:

gabineteacesso@ipca.pt

7.4. A resposta a omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente edital são da competência do Júri.

Barcelos, 13 de maio de 2021

A Presidente do IPCA



(Professora Doutora Maria José Fernandes)

ANEXO I
CURSOS LICENCIATURA IPCA COM VAGAS
ÁREAS CNAEF

| Cursos dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados | | Cursos de Licenciatura do IPCA a que se podem candidatar | | Prova de acesso PROVA ÚNICA | |
|--|--|--|--|--|--|
| Área CNAEF | Cursos dupla certificação e cursos artísticos especializados | Área CNAEF | Licenciaturas | Módulo 1 | Módulo 2 |
| 341 342 343 344 345 346 347 | Comércio Marketing e publicidade Finanças Banca e Seguros Contabilidade Fiscalidade Gestão e Administração Secret. Trabalho administrativo Enquadramento na Organização/Empresa | 343 344 344 | Finanças Contabilidade Fiscalidade | Português Português Português | Economia ou Matemática Economia ou Matemática Economia ou Matemática |
| 341 342 343 344 345 346 347 840 | Comércio Marketing e publicidade Finanças Banca e Seguros Contabilidade Fiscalidade Gestão e Administração Secr. e Traba. administrativo Enquadramento na Organização/Empresa Serviços Transporte (técnico de transportes) | 345 345 | Gestão de Empresas Gestão Pública | Português Português | Economia ou Matemática Economia ou Matemática |
| 380 | Direito | 380 | Solicitadoria | Português | Economia |
| 481 521 522 523 525 | Ciências Informáticas Metalurgia Metalomecânica Eletricidade e Energia Eletrónica e Automação Construção e reparação de veículos a motor | 520 480 523 523 | Engenharia Informática Médica Engenharia Desenvolvimento Jogos Digitais Engenharia Sistemas Informáticos Engenharia Eletrotécnica e de Computadores | Português Português Português Português | Matemática Matemática Matemática Matemática |
| 521 522 523 525 | Metalurgia Metalomecânica Eletricidade e Energia Eletrónica e Automação Construção e reparação de veículos a motor | 529 | Engenharia Gestão Industrial | Português | Matemática |
| 811 | Hotelaria e Restauração | 812 | Gestão de Atividades Turísticas | Português | Economia |
| 812 | Turismo e Lazer | 812 | Gestão de Atividades Turísticas | Português | História da Cultura e das Artes |